



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

# PAUTA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

**DIA: 25/07/2024**

## I - CHAMADA

## II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 46ª Sessão Ordinária** realizada em 22 de julho.
2. **Correspondência recebida de diversos**
  - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 304/2024 - Oseas Campolim - Requer ao Sr. Prefeito Municipal e Secretaria competente, sobre a possibilidade de realizar manutenção corretiva, passagem de motoniveladora e posterior cascalhamento, na estrada que liga o Bairro dos Pintos aos Bairros Ferreirada e Alecrin divisa com o município de Guapiara.
  - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 313/2024 - Débora Marcondes - REQUER AO SENHOR PREFEITO, QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE TOME PROVIDENCIAS ACERCA DA CONCLUSÃO DO LAJOTAMENTO DO BAIRRO VAZ, NO DISTRITO DO GUARIZINHO.
  - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 329/2024 - Oseas Campolim - Requer ao Sr. Prefeito Municipal e Secretaria competente, sobre a possibilidade da extensão do lajotamento da rua Principal, denominada rua Explanada, do Bairro das Pedras até a Vicinal Espiridião Lúcio Martins.
  - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 356/2024 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível informem a quantidade e as localidades, onde foram construídos Poços Artesianos, na atual gestão municipal, em Itapeva.
  - Ofício 110/2.024 de Mauricio Machado Coelho sobre irregularidades de empresa contratada pela prefeitura.

### 1. PROPOSITURAS

#### Projeto de Lei:

- **119/2024** - Prefeito Dr Mario Tassinari - ALTERA a Lei 5.037/24, que cria cargos comissionados na estrutura administrativa da secretaria municipal de Educação, a fim de reestruturar os departamentos desta secretaria e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### Parecer:

- Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projeto de Lei 112/2023, 157/2023, 118/2024 e proposta LOM 2/2024 para apreciação do Plenário.

### Emenda:

- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0157/2023** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - altera o ementa e artigo 1º do projeto de lei 157/2023.

### Requerimento:

- **381/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em Ata dos trabalhos desta Edilidade VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos empresários José Eduardo de Oliveira e Lilian Andrade de Carvalho Oliveira, pela inauguração da Nobre Confeitaria.
- **386/2024** - Vereadora Débora Marcondes - REQUEIRO QUE SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA AS RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA E PELA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO EXCELENTE E ZELOSO TRABALHO DESEMPENHADO NESTA CASA LEGISLATIVA.
- **387/2024** - Vereador Tarzan - Requeiro seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre a viabilidade do Chefe do Poder Executivo, encaminhar um projeto de Lei (Modelo Anexo) com o objetivo de promover a regulamentação dos terrenos concedidos no Distrito Industrial de Itapeva.
- **388/2024** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que junto ao setor competente se possível, providenciem a instalação da iluminação pública, na rua Maria Fabri dos Santos, na quadra 33, no Residencial Morada do Bosque.
- **389/2024** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que junto ao setor competente se possível, providenciem o Recapeamento ou Operação Tapa Buraco, próximo da Escola SESI, na Avenida Kazumi Yoshimura, no Conjunto Hab. Tancredo Neves.

### Indicação:

- **106/2024** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indico ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente, COMUTRAN a possibilidade de colocar placa de denominação de via publica no Distrito Alto da Brancal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- **107/2024** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indico ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente que oficialize a Elektro para a remoção do poste que esta no meio da Rua João Lino dos Santos no Distrito do Alto da Brancal.

### III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

### IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura do **Proposta de Emenda à LOM Nº 2/2024** - Vereador Celinho Engue - Fica acrescido à Lei Orgânica do Município de Itapeva - SP, o Artigo 115-A: “*Art. 115-A - É garantido aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou qualquer outra natureza jurídica de vínculo, o piso salarial definido por lei federal específica para a categoria profissional correspondente, quando houver. § 1º - A aplicação do piso salarial de que trata o caput deste artigo estende-se a todos os servidores públicos municipais, independentemente do regime jurídico ao qual estão submetidos, garantindo-se a isonomia salarial conforme preconizado pela Constituição Federal. § 2º - O Município de Itapeva - SP assegurará a implementação do piso salarial, mediante dotação orçamentária específica, ajustes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando os recursos necessários para o cumprimento desta disposição. § 3º - A revisão do piso salarial seguirá a periodicidade e os critérios estabelecidos na legislação federal aplicável, garantindo-se a atualização conforme determinado. § 4º - Os casos omissos ou as situações de dúvida quanto à aplicação deste artigo serão resolvidos pelo Poder Executivo Municipal, que poderá, para tanto, editar normas complementares necessárias à sua fiel execução. § 5º - Este artigo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício fiscal subsequente à sua vigência.*” (1ª d/v)
2. Leitura do **Projeto de Lei Nº 112/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - ALTERA a Lei 4.060/17, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa. (1ª d/v)
3. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0157/2023** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - altera a ementa e artigo 1º do projeto de lei 157/2023: “*Ementa: Dispõe sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver. Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Laragnoit de Oliveira a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

*praça localizada no Loteamento Vem Viver. ” (d/v únicos)*

4. Leitura do **Projeto de Lei Nº 157/2023** - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver. (1ª d/v)
5. Leitura do **Projeto de Lei Nº 118/2024** - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio, no Bairro de Cima. (1ª d/v)
6. Leitura do **Requerimento Nº 381/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em Ata dos trabalhos desta Edilidade VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos empresários José Eduardo de Oliveira e Lilian Andrade de Carvalho Oliveira, pela inauguração da Nobre Confeitaria. (d/v únicos)
7. Leitura do **Requerimento Nº 386/2024** - Vereadora Débora Marcondes - REQUEIRO QUE SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA AS RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA E PELA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO EXCELENTE E ZELOSO TRABALHO DESEMPENHADO NESTA CASA LEGISLATIVA. (d/v únicos)

### V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Em 2ª d/v Projeto de Lei: 112 - 157/2023 - 118/2024

**Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v: Projetos de Lei 162, 168/2022; 100, 177, 216, 229, 232, 234/2023; 28, 46, 47,53, 54, 58, 60, 64, 67, 70, 76, 78, 80, 84, 85, 96, 105, 106, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119/2024.

### VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

**Convocar os vereadores para a 48ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 29 de julho, no horário regimental.**